



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N° /2024

“Indica ao poder executivo a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Santa Clara do Lago - Monte Mor”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Santa Clara do Lago - Monte Mor

Sabemos que a demanda na área da saúde é alta, e que a população carente não dispõe de recursos financeiros para ter ou manter um convenio médico, e portando viemos por meio dessa solicitar a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Clara do Lago, para que a população tenha o mínimo de assistência com dignidade, e venha usufruir dos serviços que esse Município pode oferecer.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 08 de fevereiro de 2024

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

